



Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de Lutas e Conquistas"
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Sistema Único de Assistência Social - SUAS
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: suasjari@gmail.com
Av. Hipólito Cardoso da Silveira, nº 184 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 933004303

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 11/2025

Município de Jari/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Objeto: Contratação de empresa para a construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente processo é a contratação de uma empresa para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Jari/RS, conforme regime de empreitada global, sito a Avenida Hipólito Cardoso da Silveira, nº 95, matrícula do terreno nº 12.886.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um serviço público que oferece serviços, programas, benefícios e projetos sociais no âmbito da Assistência Social. O CRAS atende famílias e indivíduos, com foco em pessoas em situação de vulnerabilidade, pobreza e ausência de renda, além de buscar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Observação: Ainda não temos Plano Anual de Contratações - PAC.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Art. 46 - Inciso II.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O objeto do presente processo é a contratação de uma empresa para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Jari/RS, conforme regime de empreitada global, sito a Avenida Hipólito Cardoso da Silveira, nº 95, matrícula do terreno nº 12.886.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Contratação através de empresa externa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/PREÇOS REFERENCIAIS

Estima-se para a contratação almejada o valor de RS 591.432,11 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais com onze centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto do presente processo é a contratação de uma empresa para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Jari/RS, conforme regime de empreitada global, sito a Avenida Hipólito Cardoso da Silveira, nº 95, matrícula do terreno nº 12.886.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação a que se refere este presente Estudo Técnico Preliminar - ETP se dará pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento da ordem de início.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Prefeito Municipal indicará os Servidores que irão atuar como Gestor e Fiscal de contrato através de Portaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Jari, 19 de maio de 2025.



Lucas Silveira Ribeiro
Secretário

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: 20 / 05 / 2025



Prefeito

JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL